

Município de: TAVARES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	42.476.332,56	40.732.961,79		103,76%	42.431.962,23	39.200.782,83		103,99%	43.995.163,91	39.270.480,41		104,06%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	40.804.589,46	45.600.909,29		99,68%	40.662.293,33	37.565.873,61		99,65%	42.126.872,29	37.602.826,46		99,64%
Receitas Primárias Correntes	39.265.109,84	44.124.615,07		95,92%	39.035.315,61	36.062.789,68		95,66%	40.412.034,12	36.072.146,42		95,58%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.536.816,03	3.391.653,27		8,64%	2.943.215,04	2.719.090,22		7,21%	3.046.227,57	2.719.090,22		7,20%
Transferências Correntes	35.550.217,87	34.091.118,01		86,84%	35.793.006,14	33.067.380,97		87,72%	37.045.761,36	33.067.380,97		87,62%
Demais Receitas Primárias Correntes	178.075,94	170.767,11		0,44%	299.094,42	276.318,48		0,73%	320.045,19	285.675,22		0,76%
Receitas Primárias de Capital	1.539.479,62	1.476.294,23		3,76%	1.626.977,72	1.503.083,93		3,99%	1.714.838,18	1.530.680,04		4,06%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	42.476.332,56	40.732.961,79		103,76%	42.431.962,23	39.200.782,82		103,99%	43.995.163,91	39.270.480,42		104,06%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	40.530.594,13	38.867.082,98		99,01%	40.248.815,41	37.183.881,89		98,64%	41.483.983,15	37.028.977,80		98,12%
Despesas Primárias Correntes	36.773.867,55	35.264.545,03		89,83%	35.849.326,90	33.119.412,92		87,86%	38.282.306,12	34.171.131,99		90,54%
Pessoal e Encargos Sociais	20.321.005,80	19.486.963,75		49,64%	20.738.350,67	19.159.132,36		50,82%	22.442.445,72	20.032.329,62		53,08%
Outras Despesas Correntes	16.452.861,76	15.777.581,28		40,19%	15.110.976,24	13.960.280,57		37,03%	15.839.860,40	14.138.802,37		37,46%
Despesas Primárias de Capital	2.150.771,60	2.062.496,74		5,25%	2.236.802,47	2.066.470,73		5,48%	315.090,55	281.252,67		0,75%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.605.954,98	1.540.041,22		3,92%	2.162.686,04	1.997.998,24		5,30%	2.886.586,47	2.576.593,14		6,83%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	273.995,33	6.733.826,31		0,67%	413.477,92	381.991,72		1,01%	642.889,15	573.848,66		1,52%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III – IV)	273.995,33	6.733.826,31		0,67%	413.477,92	381.991,72		1,01%	642.889,15	573.848,66		1,52%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.669.884,39	1.601.346,75		4,08%	1.767.660,13	1.633.053,42		4,33%	1.113.501,00	993.921,04		2,63%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	938.698,00	900.170,69		2,29%	1.037.261,28	958.274,19		2,54%	1.140.987,41	1.018.455,66		2,70%
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.856.285,41	5.615.923,87		14,31%	5.982.503,16	5.526.937,59		14,66%	5.927.118,63	5.290.599,59		14,02%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-7.552.725,80	-7.242.736,67		-18,45%	-8.234.466,82	-7.607.414,99		-20,18%	-8.348.680,34	-7.452.107,43		-19,75%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.706.122,60	-1.636.097,62		-4,17%	681.741,02	629.826,68		1,67%	114.213,52	101.948,02		0,27%

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 89 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.